



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGA
SECEDU Nº 007/2025**

CONVOCA OS CANDIDATOS HABILITADOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 006/2025, PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

O Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, representado pelo Prefeito Municipal **RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a chamada de candidatos **Habilitados** classificados para escolha de vaga e contratação temporária para os cargos de **PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS), ESCOLAR E PROFESSOR PB - LÍNGUA PORTUGUESA.**

A ordem de chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidas neste Edital de Convocação, seguindo a Classificação Geral após Recursos dos candidatos, bem como o atendimento excepcional à Rede Municipal de Ensino.

O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para escolha de vaga, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado (Declaração registrada em Cartório) portando documento de Identidade com foto.

Os candidatos convocados no ato da chamada para escolha das vagas descritas no **ANEXO II**, deverão apresentar **OBRIGATORIAMENTE A FICHA DE INSCRIÇÃO IMPRESSA e os documentos originais declarados na inscrição**. Nos casos de Auto declaração Étnico-racial (Anexo VI Edital nº 006/2025) sendo a apresentação obrigatória.”

Conforme Edital nº 006/2025, favor observar os seguintes itens:

“8.7 Para fins de atendimento à chamada e para efetuação de escolha de vaga, o candidato deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar a **ficha de inscrição impressa e documentação original** comprobatória ou cópia autenticada dos itens declarados no ato de inscrição e demais documentos exigidos para a CONTRATAÇÃO, conforme item 9.1.

“**8.8** No Ato da chamada para contratação de Professor de Língua Pomerana, será realizado entrevista e Avaliação individual da Capacidade para atuação do Cargo. Será eliminado o candidato que não comprovar sua aptidão para o exercício da função.

“**8.9** A desistência ou não comparecimento do candidato implicará na sua **RECLASSIFICAÇÃO** automática, devendo o candidato ser reposicionado no final da listagem.”

“**8.10** No ato da chamada para escolha da vaga e não comprovação dos requisitos exigidos pelo presente Edital para a contratação, nos termos dos itens 4.4, 4.5, 4.6, 9.1, acarretará automaticamente na **ELIMINAÇÃO** do candidato.”

“**9.2** O candidato classificado e que apresentar todos os documentos exigidos, deverá ainda submeter - se a exame médico para avaliação de sua capacidade física e mental para exercício do cargo, exame este de **caráter eliminatório** e que constitui condição e pré-requisito para que se concretize sua contratação, incluindo os exames complementares exigidos para a admissão e avaliação médica ocupacional, elaborados por Médico do Trabalho designado pela Administração Pública Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.”



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.3 No dia e hora previamente agendados junto ao Setor de Medicina do Trabalho, o candidato deverá apresentar os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- c) Glicemia Jejum;
- d) PSA (somente em caso de candidato do sexo masculino, com idade igual ou superior a 40 anos);

Conforme cronograma no **Anexo I** deste edital, os candidatos convocados deverão comparecer no local, data e horário discriminados.

Após a escolha da vaga, o candidato receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os Exames Admissionais solicitados pelo Setor de Medicina do Trabalho, como também receberá **ORIENTAÇÕES** sobre os documentos que, **no prazo determinado**, o candidato deverá entregar na Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá/ES.

A GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA SÓ RECEBERÁ A DOCUMENTAÇÃO SE ESTIVER COMPLETA.

- Uma Foto 3x4 **recente**;
- Ficha de cadastro de funcionários devidamente preenchida (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Ficha de cadastro de Dados Bancários (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá) e **cópia do Cartão da Conta Bancária**, caso possuir, não sendo permitida **Conta Poupança**;
- Declaração de acúmulo legal ou não acumulação de cargos em funções públicas;
- Em casos de acumulação legal apresentar Termo de Posse e **Declaração do empregador informando Cargo, Carga Horária, turno e data de efetivo exercício**. Se for aposentado trazer: carta de concessão, decreto, portaria, resolução, ou outro documento em que conste, regime da aposentadoria, motivo e data de início;
- Declaração de Bens Móveis e Imóveis (modelo fornecido pela Prefeitura);
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Certidão negativa de tributos municipais, emitida pelo Setor de Tributação do Município de Santa Maria de Jetibá; (site da prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá);
- Certidão Judicial Cível (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Criminal (site da Justiça Federal-SJES);
- Certidão Judicial Eleitoral (site da Justiça Federal-SJES);
- **Justiça Estadual** (1^º instância de natureza **cível e criminal**) - (site Justiça Estadual-TJES);
- **Justiça Estadual** (2^º instância de natureza **cível e criminal**) - (site Justiça Estadual-TJES);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pela **Policia Civil** (site da Polícia Civil);
- Atestado de Antecedentes Criminais fornecido pelas **Policia Federal** (site da Polícia Federal);
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- **Extrato de inscrição** do PIS/PASP emitido pela Caixa Econômica Federal e/ou Banco do Brasil (aplicativo “Caixa Trabalhador”);
- Cópia do Diploma ou Certificado de conclusão do Curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Cópia do Histórico correspondente à escolaridade exigida para o cargo;
- Residência na área afim, fornecido por Instituição de Ensino Oficial reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente - Lei nº 4.375 de 17/08/1964, se do sexo masculino;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de ter votado na última eleição;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento, ou com as respectivas averbações (se separado judicialmente ou divorciado);
- Cópia da Carteira de Trabalho (Páginas: Foto e qualificação civil);



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Registro Profissional no Conselho Regional respectivo, para as profissões regulamentadas e sujeitas à fiscalização do exercício profissional;
- **Comprovante de quitação anual atualizado** do respectivo Conselho Regional;
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH para os Cargos em que o Edital assim o exigir;
- Para os cargos que exigirem a Carteira Nacional de Habilitação, apresentar Certidão de "Nada Consta" na CNH, emitida pelo DETRAN;
- Termo de Adesão e Compromisso ao Código de Ética Municipal (modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá)
- Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda (IRRF), se for declarante;
- **Certidão de Nascimento e CPF** dos filhos menores de 21 anos de idade;
- Quem possui filhos menores de 14 anos apresentar:
- Caderneta de Vacinação (Página constando os dados da criança e as páginas c/ carimbos das vacinas).

Para cada dependente maior de 07 anos, apresentar **comprovante de matrícula escolar e declaração de presença**

Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital e das demais normas do Processo Seletivo **Edital 006/2025**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 12 de maio de 2025.

RONAN ZOCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
CRONOGRAMA DE CHAMADA

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº49-BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 14/05/2025 - SEXTA - FEIRA

HORÁRIO: 08:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
131	GABRIELA ROCON PLASTER
132	EVANILSA STUHR REETZ
133	KARLA MARIANA DA SILVA COUTINHO
134	GABRIELLY NASCIMENTO DE SOUZA
135	WALKIRIA MARIA ZANONI RODRIGUES OLIVEIRA
136	MAGRIT BINDA ALTOÉ
137	MARTA PEREIRA DA SILVA ZUMACH
138	MÁRCIA HELENA BERGER
139	JAIZA BUQUES COSTA
140	LEILIAN ALVES DOS SANTOS
141	RIVANIA MARIA DE SALES GONZAGA
142	MARIA HELENA FRITZ SCHAEFFER
144	MAIARA DOS SANTOS GUMS CORONA
145	JAQUELINE DA CONCEIÇÃO CARDOSO
147	LORENA CELESTRINO CAMUZZI
148	LURYANNA DA SILVA BESSA
149	LARIANE KOSANKE BULL
150	LILI ROSE CAETANO RIZZOLLI
151	JESICA BRANDENBURG HERBST
152	CLEIDE ELANIA PURCINO PIMENTEL
153	MARCOS HELING
154	ROSIANE BROEDEL
155	PRISCILA BRITO DE JESUS
156	ALINE PEREIRA DE MELO
157	PRISCILA SCHMIDT HAESE
158	IVA REMBENSKI
159	JOSIANE DE SOUZA LIMA
160	MARINEUSA STREY BOLDT
161	VIVIANE EGERT
162	ANA LUCIA CONSTANTINO
163	LUCIANA PILGER VIDAL
164	MYRIAN BRITO MARCELINO
165	GUILHERME IVYSON HERCULANO
166	SILÉZIA WILKE
167	CLEBSON DO CARMO DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

169	GILVANIA FERREIRA DOS SANTOS
171	EDNEIA REINKE DOS REIS
172	VALÉRIA VELTEN
173	ANDRESSA ONORIO DA SILVA OLIVEIRA
174	GABRIELLY SCHLIWE POTRATZ
175	LARISSA LICHTENHELD NEUMANN
177	ANA PAULA LEITE DOS ANJOS BAUTZ
178	LETICIA LORENZON GALÃO
179	MARLENE KUTZ BECALLI
180	UÊNDINA MARIA SCHEFER CABRAL
181	VIVIENE NOGUEIRA RAMALHO SCHWANZ
183	DANÚBIA CRISTINA BOTELHO
184	ROSANA DO NASCIMENTO
185	ELDA MIRANDA GONÇALVES COSTA
186	LINCOLN DOS SANTOS LIMA
187	VANESSA DE SOUZA DOS SANTOS
188	MARCELA ROSA FACCO CAETANO
189	MARLENE CALOT
190	JOSILDA GOMES DE MEIRA RESERVA
191	TIAGO ROCHA OLIVEIRA
192	SANDRA LAHAS
193	ROVENA CRISTINA MARQUARDT
194	CIRLEIA BATISTA RAMOS ZANOTTI
195	HELLISA NUNES DE OLIVEIRA COUTINHO
196	JULIA FERANDES DE MELO
197	NAGLE ALBERTO DA SILVA SCHNEIDER
198	VALQUIRIA FRANCISCO DA SILVA
199	ANA PAULA SOUZA SILVA
200	JULIANA CAMILO PEDRA
201	SIMONE BERGER DA SILVA
202	IZABEL LAURET
203	GRACIELE SOARES DA CONCEIÇÃO MARQUARDT
204	DAIANE KALKER RONCETTI
205	KARIZA NASCIMENTO DOS SANTOS TATAGIBA
206	PEDROLINA XAVIER DA VITÓRIA TOSTA
207	TAINARA TAÍS DE MATOS DA SILVA
208	JOCIMARA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA LUCINDO
209	MARILENE DE FÁTIMA GALVANI DO
210	LORRAYNE DA SILVA MACHADO
211	ROSANA MACHADO CASTRO
212	SANDRA REGIA ALVES DE FIGUEIREDO
213	FRANCISCA VIEIRA DUTRA HAUTEQUEST
215	ALVINA MARIA OSCAR DE ASSIS ZANETTI
216	ANDERSON DA CRUZ LIMA
217	RIVANA RAQUEL PEIXOTO
219	IVANILDÉS FERREIRA LEITE
220	ALINE DA CUNHA VENANCIO LELES
221	CARINA VOLLBRECHT LAUVERS
222	MARIA CELIA CHIREFA
223	BRUNO CHIREFA
224	GABRIELA MOREIRA RODRIGUES DE
225	SUELÍ SOARES
226	KATIA JACINTO FERNANDES BUTZKE
227	KASSYA OLIVEIRA DE ALMEIDA VESPER
228	JESSICA GONCALVES DOS SANTOS



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

229	AMANDA DE OLIVEIRA SARMENTO SOUZA
230	SAMANTA ANDRÉA SCHROEDER
231	NAIRA KURTH
232	INGRID GALVANI DOS REIS

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ENDEREÇO: RUA ALFREDO KUSTER, Nº49-BAIRRO, SÃO LUIS, SANTA MARIA DE JETIBÁ, ES

DATA: 14/05/2025 - SEXTA - FEIRA

HORÁRIO: 08:00 HORAS

CARGO: PROFESSOR PB - LÍNGUA PORTUGUESA

RECLASSIFICAÇÃO GERAL	CANDIDATO
1	LILIAN VIEIRA DA ROCHA RIBEIRO
2	MÁRCIA HELENA BERGER
3	JUCILEIA ANDRÉ PIZETTA
4	MARINEUSA STREY BOLDT
5	LIDYANE ELIZA VENTURIN
6	ALDELUCIA APARECIDA VALCHER
7	ANA GABRIELA GOMES ALMEIDA
9	GILCIANA ROSA DE FREITAS MAJESKI
10	IVA REMBENSKI
11	ROSILENE FRANCISCA MACHADO
12	EDNA MARIA RAMALHO
13	THALIA FERREIRA KIEFER
14	MARINETE DE ARAÚJO PROESCHALDT
15	INAHE KARLA DE OLIVEIRA CORRÊA
16	SIMONE ROSA
17	SANDRA REGIA ALVES DE FIGUEIREDO



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS

PROFESSOR PA - EDUCAÇÃO INFANTIL OU ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)			
NOME DA ESCOLA	ETAPA	TURNO	CARGA HORÁRIA
EMPEIEF Barracão do Rio Possmoser (contrato até dezembro)	Educação Infantil	Matutino	25 horas
EMUEF Adolpho Pagung (Contrato até julho 2025)	Ensino Fundamental	Vespertino	25 horas
Creche Municipal Klainekiner Schaul (contrato até agosto 2025)	Educação Infantil	Matutino	25 horas

PROFESSOR PB - LÍNGUA PORTUGUESA		
NOME DA ESCOLA	TURNO	TOTAL DE AULAS
EMEF João Lauvers	Vespertino	18 aulas